

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 21 de maio de 2018.

Ilmo(a). Sr(a).
LAURA C. A. BESSA - AC ANA-MILENIO IMOV.
ALAMEDA DOS GUARAMOMIS 1372
04076-012 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO GRACE (174)
UNIDADE 0055

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
485.838-6 06/03/18	CONDOMÍNIO - MARÇO/2018	R\$ 668,11	R\$ 13,36	0,95	13,65	696,07
	REEMB.APORTE EMBRAVI-10/10PAR	R\$ 73,82	R\$ 1,48	0,11	1,51	76,92
	DISP.ZELA-MULTA FGTS-10/10PAR	R\$ 86,61	R\$ 1,73	0,12	1,77	90,23
TOTAL (R\$)		828,54	16,57	1,18	16,93	863,22
Encargos de Cobrança (20,0%)						172,64
Total Atualizado na Data						1.035,86